



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CUSTEIO DAS DESPESAS COM A COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para custeio das despesas com a cobertura de quadra poliesportiva, por meio de recursos de alienação de bens, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÕES

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.06 – Esporte e Lazer

02.06.06.27 – Desporto e Lazer

02.06.06.27.812 – Desporto Comunitário

02.06.06.27.812.0007 – Esporte para a Vida

02.06.06.27.812.0007.1008 – Reforma ampliação Quadra e Poliesportivo

02.06.06.27.812.0007.10008.449051 – Obras e Instalações

R\$ 80.245,36 (Oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).





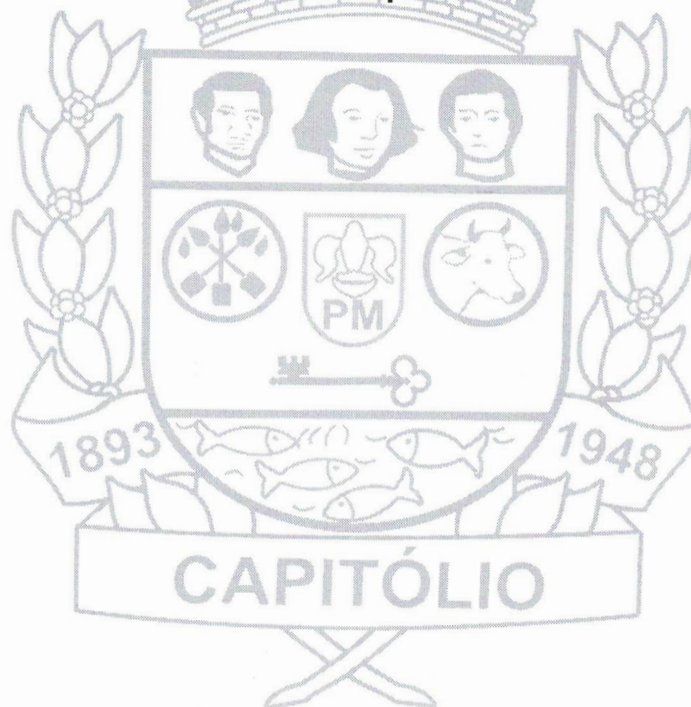
Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor R\$ 80.245,36 (Oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 06 de setembro de 2022.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustríssima Senhora

Miriam Salete Rattis Batista Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CUSTEIO DAS DESPESAS COM A COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido projeto objetiva autorização legislativa para realizar o pagamento da cobertura da quadra poliesportiva situada no bairro Bela Vista, por meio de recursos correspondentes a alienação de bens.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 06 de setembro de 2022.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG

RECEBEMOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

09 / 09 / 22
Cristiano Geraldo da Silva

